

Manutenção do Saúde CAIXA para os dependentes Indiretos e/ou Restritos

- filho e enteado, solteiro, maior de 21 e menor de 24 anos de idade, com renda mensal inferior a R\$1.800,00 e não sócio ou proprietário de empresa;
- tutelado ou curatelado maior de 18 anos, solteiro, incapacitados para o trabalho;
- pais que não possuem nenhum tipo de renda ou que foram incluídos antes de AGO/2001. Regras específicas no MN RH 221 v 005.

Verifique a validade dos cartões de todos os beneficiários (prazo varia de 3 a 5 anos).

Estão dentro da validade?

NÃO

SIM

SIM

Seu(s) filho(s) ou enteado é (são) solteiro(s) E menor(es) de 23 anos, 11 meses e 29 dias E tem renda inferior a R\$1.800,00 E não é sócio de empresa?

NÃO

SIM

NÃO

Ele(s) não é (são) mais Dependente(s) no Saúde Caixa.

FIM

FIM

Providencie a renovação através do autosc.caixa.gov.br na opção BENEFICIÁRIOS -

- 1) Alterar/Renovar/Excluir beneficiário;
- 2) clicar em "Ação" - Renovar beneficiário;
- 3) selecionar "tipo de beneficiário" - preencher nº telefone e dados pessoais ;
- 4) Continuar solicitação;
- 5) Incluir os documentos exigidos no MN RH 221.

OBS.: PRAZO para solicitação entre 60 e 30 dias antes do vencimento do Cartão.

A não solicitação de manutenção dentro do prazo, implica na exclusão do dependente do Saúde CAIXA sem possibilidade de reinclusão.

O Dependente Restrito ainda mantém dependência financeira do titular?

SIM

Acompanhe a validade do(s) Cartão (ões) para solicitar a renovação quando for o caso, observando o prazo previsto (entre 60 e 30 dias antes do vencimento do cartão).